



EDITAL nº 05/2012

Mandato 2009/2013

Telmo Lopes da Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 49.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, conjugados com o n.º 1 do artigo 13.º do Regimento, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 27 de setembro de 2012** (quinta-feira), **pelas 20h30**, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a seguinte ordem do dia: _____

ORDEM DO DIA

1. **11.ª MODIFICAÇÃO - 3.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2012** nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____
2. **ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA**, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____
3. **NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO - PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 37/2012 – AP/DGF – AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA OS ANOS DE 2012 E 2013** – nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____
4. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - FORNECIMENTO CONTÍNUO, POR CARTÃO MAGNÉTICO, DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____
5. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2013**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____
6. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____
7. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual. _____

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 19 de setembro de 2012
O Presidente da Assembleia Municipal

Telmo Lopes da Silva Ferraz

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 6 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º e o n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, o período de "intervenção do público", para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período "antes da ordem do dia" e o período da "ordem do dia". Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

